

# Finanças & Controle

**UNACON**  
Sindical

SINDICATO NACIONAL DOS  
AUDITORES E TÉCNICOS FEDERAIS  
DE FINANÇAS E CONTROLE

Circulação  
Nacional  
2020  
Edição XXVII  
1º semestre/2020

**Covid-19**

## A defesa da vida e do serviço público na pandemia



### **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Unacon Sindical volta  
à mesa de negociação  
com a SGP

### **REUNIÃO VIRTUAL**

Conselho de Delegados  
Sindicais elege Comissão  
Eleitoral de 2020

### **CADERNO ESPECIAL**

Confira o andamento  
das ações patrocinadas  
pela entidade

### Diretoria Executiva Nacional

**Rudinei Marques**

Presidente

**Daniel Lara**

Vice-Presidente

**Bráulio Cerqueira**

Secretário Executivo

**Arivaldo Sampaio**

Diretor de Finanças

**Roberto Kodama**

Diretor de Assuntos Jurídicos

**Roberta Holder**

Diretora de Filiados

**Frederico Carlos Janz**

Diretor de Comunicação Social

### Conselho Fiscal Nacional

Antonio José da Silva, Laura Márcia de Souza Lima Safi e Mary Joyce Rocha

### Conselho de Ética Nacional

Adriano Almeida, Estevam Henrique Barbosa e Rogério Honorato

### Delegados Sindicais do Distrito Federal

Aristides Costa, Corinto Santos, Carlos Alberto Pio, Dalvina Macedo, Eric Lisboa, Gabriel Junqueira, Luiz Alberto Vieira Filho, Rafael Perez, Manoel Messias, Marussia Pires, Wellyngton Fábio Lima de Rocha, Zeles de Oliveira Flor

### Delegados Sindicais nos Estados

Abelardo Jorge Lessa Lopes - PE, Adelton Vilhena Neves - AP, Alcides Sales Coelho - RJ, Alex Gomes da Silva - AM, Ana Maria Balthar Pinto Machado - RJ, Armando Gonçalves Mendes de Carvalho - MA, Antônio Edilberto Araújo Barreto - CE, Celso Duarte - RR, Edilson Rodrigues Vidal - AC, Elber Stilben de Souza - MS, Euripedes Rodrigues de Andrade Filho - PI, Filipe Leão - BA, Francisco Hamilton Soares de Carvalho - TO, Ícaro de Almeida Fernandes - MT, Jaci Fernandes Sobrinho - GO, Jefferson Medeiros dos Santos - PA, João Colaço dos Santos - MG, José Luiz Pereira de Lima - RS, Khalil Chaves Cruz - RN, Luciano Guilherme Turin - PR, Luciene Monteiro Clacino - SE, Marcos Antonio Ferreira Calixto - AL, Maria Esmeralda Rodrigues - PB, Mario Célio da Silva - SC, Sergio Takayuki Takibayashi - SP, Valério Jordão Barbosa - RO, Wander Francisco Coelho de Freitas - ES

### Expediente

Produção: Comunicação Unacon Sindical

Jornalista responsável: Nayara Young (9.397/DF)

Textos: Nayara Young (9.397/DF) e

Juliana Martins (11.120/DF)

Arte e Diagramação: Marcelo Rubartelly

Fotos: Nayara Young e Juliana Martins

Tiragem: 3 mil

## SUMÁRIO

### 4. CGU EM FOCO

Fortalecimento institucional pauta reunião com Wagner Rosário



### 5. STN EM FOCO

Diálogo contínuo, entre Sindicato e Tesouro, tem garantido importantes avanços



### 6. MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Unacon Sindical volta à mesa de negociação com a SGP

### 7. FENAUD

Assembleia aprova fundação da Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno Público



### 8. LC 173/2020

Mesmo com ampla mobilização das entidades de classe, governo sanciona congelamento salarial

### 9. PRODUÇÃO

Estudos técnicos de servidores contribuem para o debate sobre o setor público



### 10. EXCLUSIVO

Unimed Vitória garante carência zero para adesões realizadas até 31 de agosto

### 11. CDS

Em reunião virtual, Conselho de Delegados Sindicais elege Comissão Eleitoral de 2020



### 12. COVID-19

Unacon Sindical adota medidas de segurança sanitária para não interromper atividades



### 14. SERVIÇO PÚBLICO

STF decide pela inconstitucionalidade da redução de salários, mas governo e Parlamento insistem no tema



### 15. MP 966/2020

STF impõe limitações à Medida Provisória que atenua responsabilização de agentes públicos

### 16. SERVIÇOS JURÍDICOS

Torreão Braz Advogados oferece consultoria jurídica individualizada para filiados



### 17. NOTAS

### 18. CADERNO JURÍDICO

Confira a atuação do Unacon Sindical, na Justiça, em defesa dos diversos pleitos da carreira

## O desafio da pandemia

O desafio global trazido pela pandemia é a marca de 2020, com desdobramentos imprevisíveis na próxima década.

No Brasil, a agenda de minimização do Estado e retirada de direitos desacelerou, mas ainda orienta a política econômica. A interrupção da tramitação das PECs do Plano Mais Brasil, que previam redução de até 25% de jornada e vencimentos dos servidores, deu lugar ao congelamento de concursos e salários até o fim de 2021 e também a novas tentativas de confisco salarial, até o momento frustradas. Em todas elas, o trabalho parlamentar do Unacon Sindical contribuiu para a preservação do direito à irredutibilidade salarial, reafirmado em decisão, de junho, do Supremo Tribunal Federal.

Segue a campanha depreciativa contra os servidores, que, mesmo à frente do combate à pandemia, continuam a ser achincalhados por autoridades cuja obrigação seria zelar pela Administração Pública. Não por outro motivo, o Fonacate, presidido pelo Unacon Sindical, participa de ação por danos morais contra as agressões verbais e o assédio institucional do Ministro da Economia.

Mas a crise descortina alternativas.

O orçamento de guerra revelou que o dinheiro do governo não acabou nem acabará. A ajuda ao sistema financeiro, somada ao indispensável auxílio direto à população e às empresas, deverá injetar R\$ 2 trilhões na economia. A austeridade fiscal a qualquer custo passa à berlinda, não só aqui, mas no mundo.

Serviço público de parasitas? Não, de acordo o Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia: "Conseguimos manter a Administração Pública funcionando – e muito bem – em meio à crise sanitária, com servidores se dedicando e dando continuidade ao trabalho". O teletrabalho, aperfeiçoado, deverá se espriar pelo serviço público no pós-pandemia.

Tudo isso é combustível para a ação do Unacon Sindical. Fomos o primeiro Sindicato a solicitar 100% de home office para o corpo funcional, ainda em março. Em abril, como resultado do trabalho do Fórum Permanente dos Técnicos Federais de Finanças e Controle, a CGU publicou a Portaria 814 que atualiza as atribuições do cargo no órgão. Protagonizamos, mais recentemente, a criação da Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno Público (Fenaud).

O trabalho com foco no bem-estar dos filiados também foi intensificado. Encaminhamos, para cada um, kit com guia de precaução da Covid-19 e máscaras de proteção, realizamos a primeira festa junina virtual, com destaque para a interação no chat do evento. Com o apoio do Unacon Sindical, o coral do Ministério da Economia realizou, no Dia das Mães, uma apresentação online especial. Novas parcerias para oferecer mais opções de planos de saúde foram firmadas.

E fique atento: 2020 é ano de eleições no Unacon Sindical para a DEN, delegados sindicais, Conselhos Fiscais, regionais e nacional, e Conselho de Ética. Discuta, participe e ajude a fortalecer, ainda mais, a representação da carreira.

Boa leitura!

**Diretoria Executiva Nacional**

**UNACON  
NA MÍDIA**



Reforma administrativa e enfrentamento da pandemia de Covid-19 pelo governo foram os principais temas das entrevistas e declarações concedidas à imprensa no primeiro semestre de 2020. Rudinei Marques e Bráulio Cerqueira conversaram com veículos como Estadão, Folha de S.Paulo, Valor Econômico, O Dia e Correio Braziliense. No total, mais de 20 diferentes veículos repercutiram as declarações do presidente ou do secretário-executivo do Sindicato. Todas as matérias estão publicadas na categoria "Na Mídia", no site do Unacon Sindical. Acesse: <https://unacon.org.br/na-midia/>

### Principais canais que deram destaque ao Unacon Sindical





## Fortalecimento institucional pauta reunião com Wagner Rosário

Encontro pode marcar a retomada dos trabalhos pela criação da Lei Orgânica da Controladoria-Geral da União

O Fortalecimento institucional da Controladoria-Geral da União (CGU) pautou reunião do Unacon Sindical com o ministro Wagner de Campos Rosário, realizada no dia 6 de julho. Rudinei Marques, Daniel Lara, Bráulio Cerqueira, Roberto Kodama e Carlos Janz representaram a Diretoria Executiva Nacional (DEN) no encontro que pode marcar a retomada da articulação pela criação da Lei Orgânica da CGU.

“A Lei Orgânica pode proteger o Órgão de ingerências políticas e garantir mais autonomia para resolver problemas de infraestrutura ou de reposição do quadro de pessoal”, destacou Lara. Em maio de 2013, o Unacon Sindical apresentou anteprojeto na Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados, mas o debate não progrediu.

Wagner Rosário foi receptivo às sugestões do Sindicato. “O ministro sempre se mostrou empenhado em trabalhar pelo alinhamento das funções de controle interno e de integridade às melhores práticas internacionais”, ressaltou Janz.

A preocupação com a transparência, por exemplo, também sempre esteve na pauta prioritária da Pasta. No início de julho, a CGU lançou um painel que

permite acompanhar as despesas realizadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios para a aquisição de bens, insumos e contratação de serviços necessários ao enfrentamento da pandemia de Covid-19. A plataforma foi publicada três meses depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) derubar, por unanimidade, as restrições à Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelecidas pela Medida Provisória (MP) 928/2020, publicada pelo governo no mês de março.

A notícia da criação da Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno Público (Fenaud) também foi recebida com entusiasmo. O ministro saudou a iniciativa e ficou de agendar reunião com a diretoria da Federação.

Sobre a volta das atividades presenciais em meio à pandemia, Wagner Rosário tranquilizou. “A retomada aos postos de trabalho será realizada somente quando todas as medidas de segurança permitirem um retorno que não coloque em risco a saúde dos servidores”, garantiu.

José Marcelo Castro de Carvalho e Janildo Guedes Soares, secretário-executivo da CGU e chefe de gabinete do ministro, nesta ordem, também participaram da reunião. ●

### Você viu?

#### TFFC

No dia 22 de janeiro, o Fórum Permanente de TFFC, representado por Ana Balthar, Celso Duarte, Daniel Lara, Estevam Barbosa, José Marcos dos Santos, Wander Freitas, Zeles Flor e Carlos Janz, cobrou a revitalização do cargo em reunião com o ministro da CGU. **Saiba mais em:** <http://bit.ly/2RjzEec>

#### ATRIBUIÇÕES

No dia 7 de abril, a CGU publicou a Portaria 814, que atualiza as atribuições dos cargos de AFFC e TFFC em exercício no órgão. O dispositivo ainda destaca quais são as atividades de apoio para o cumprimento das competências institucionais.

**Saiba mais em:** <https://bit.ly/3eoa8wH>

#### EVOLUÇÃO

No dia 10 de junho, a CGU publicou as Portarias 1.181 e 1.182, que garantem prioridade aos integrantes da carreira de Finanças e Controle na indicação para os cargos de titular de Corregedor e de Ouvidor.

**Saiba mais em:** <https://bit.ly/3dxdgFot>



## Diálogo contínuo, entre Sindicato e Tesouro, tem garantido importantes avanços

Cenário pós-pandemia exigirá a manutenção do espaço para encaminhamento de pautas fundamentais para a carreira

A disponibilidade para o diálogo e o respeito à pluralidade de opiniões são o legado que a gestão Mansueto Almeida, na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), deixa para o sucessor, já anunciado, Bruno Funchal. Os últimos anos foram marcados por importantes avanços institucionais, fruto do diálogo contínuo e profícuo entre a cúpula da STN e o Unacon Sindical.

Foi nessa gestão que os servidores conquistaram o direito de publicar trabalhos particulares sem exigência de análise e autorização prévia, por meio da Portaria STN no 833/2018, bem como a regulamentação da liberação para participar de atividades sindicais, por meio da Portaria 434/2018. Também foi nesse período, por meio do diálogo, que os servidores, há um ano atrás, impediram a implementação precipitada do sistema de ponto eletrônico sem isonomia em relação às outras unidades do ME. Cabe ressaltar, ainda, os avanços no programa de qualidade vida no trabalho, facilitados por meio de acordo de cooperação entre o Sindicato e o Tesouro.

Outras pautas, que ainda dependem de encaminhamento, ficam à espera

do novo gestor, como a implantação tempestiva do trabalho remoto, no pós-pandemia, e a regulamentação do artigo 247 da Constituição Federal, que trata das carreiras de Estado.

Esse último tema foi pauta em reunião, no dia 23 de março, com a subsecretária de Contabilidade Pública, Gildenora Milhomem, que estava, interinamente, à frente da Secretaria de Assuntos Corporativos. Na ocasião, a Diretoria Executiva Nacional (DEN), representada por Rudinei Marques, Bráulio Cerqueira e Arivaldo Sampaio, ressaltou a importância da alta direção da STN participar das discussões em torno da reforma administrativa.

“Nosso núcleo duro corresponde às atividades típicas de Estado, como a administração do SIAFI e do caixa da União, a contabilidade pública e a gestão da dívida pública. Mostramos isso para o governo em todas as reuniões que participamos”, afirmou a

subsecretária, ao informar que a STN tem acompanhado o debate sempre que possível.

A preocupação em nortear essas discussões com argumentos técnicos permanece e ganha, agora, um novo fator: o agravamento da crise econômica.

Para o secretário executivo do Unacon Sindical, Bráulio Cerqueira, a modernização da Administração não pode se confundir com corte injustificado de despesas, muito menos com a desqualificação das instituições governamentais e dos trabalhadores. “O Tesouro e a CGU são órgãos de referência, instituições reconhecidas internacionalmente, tanto na gestão financeira e da dívida quanto na transparência e combate republicano à corrupção. Isso é indissociável da qualidade do corpo técnico, da sua independência operacional e da estabilidade”, destacou, ao lembrar que a despesa com pessoal, em relação ao PIB, é rigorosamente a mesma há mais de 20 anos. ●





## Unacon Sindical volta à mesa de negociação com a SGP

Reuniões, por videoconferência, nos dias 7, 13 e 15 de julho, trouxeram avanços nas tratativas sobre licença capacitação e redução do horário de almoço

**A**s entidades afiliadas ao Fórum Nacional de Carreiras de Estado (Fonacate) retomaram o diálogo com a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), do Ministério da Economia, em julho. Realizadas por videoconferência nos dias 7, 13 e 15 de julho, as reuniões, que contaram com a participação do Unacon Sindical, trouxeram avanços em pautas essenciais ao aperfeiçoamento do serviço público, tanto neste momento quanto no pós-pandemia.

No primeiro encontro, Rudinei Marques, presidente do Unacon Sindical e do Fonacate, ressaltou que, nos últimos anos, os direitos dos servidores vêm sendo restringidos por meio de decretos e instruções normativas e pediu, com vistas ao aperfeiçoamento profissional dos quadros, especialmente, a revisão do Decreto 9.991/2019, que limitou o número de servidores em licença capacitação. Diante do pleito, o secretário Wagner Lenhart se comprometeu a elevar esse percentual de 2% para 5%.

Lenhart também concordou em reduzir o horário de almoço, previsto no Decreto 1.590/95, pela metade.

A mudança, de 1h para 30 min, trará maior flexibilidade para o servidor no cumprimento da jornada, quando as atividades presenciais retornarem.

### REFORMA ADMINISTRATIVA

Atentos à movimentação para a retomada do projeto de reforma administrativa, os representantes do Fonacate cobraram a regulamentação do artigo 247 da Constituição Federal, que versa sobre as carreiras de Estado. O secretário concordou que este é um desafio que precisa ser enfrentado. "Acredito que temos que regulamentar as atividades de Estado, seguindo exemplos de outros países, observando as carreiras que realmente são típicas, assim como precisamos definir um projeto de avaliação de desempenho", disse.

### TELETRABALHO

A SGP também elogiou o desempenho dos servidores em teletrabalho. "É incrível a resposta positiva que obtivemos em vários órgãos. Conseguimos manter a Administração Pública funcionando – e muito bem – em meio à crise sanitária, com servidores se dedicando e dando continuidade ao

trabalho", destacou, ao afirmar que o objetivo do governo é regulamentar o trabalho remoto e aumentar o número de servidores atuando nessa modalidade no pós-pandemia.

Para avançar nesse tema, o Unacon Sindical, representado pelo presidente, Rudinei Marques, e pelo diretor de Assuntos Jurídicos, Roberto Kodama, voltou a se reunir com a SGP, no dia 13 de julho.

A Controladoria-Geral da União (CGU), pioneira na regulamentação do trabalho remoto no serviço público, servirá, conforme informou representantes da Secretaria, como exemplo para a formulação de um modelo. Kodama pontuou que, entretanto, a cobrança de maior produtividade do que nas atividades presenciais, inicialmente um ônus aos que aderiram ao modelo, não tem razão de se manter, em especial neste momento de isolamento social. Ele ressaltou, ainda, a necessidade de suprir os servidores em trabalho remoto com equipamentos e rede de internet e telefonia compatíveis com as atividades realizadas.

As entidades devem retornar à SGP em breve para dar continuidade aos debates sobre a reforma administrativa. ●



# FENAUD

Federação Nacional dos Auditores  
de Controle Interno Público

## Assembleia aprova fundação da Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno Público

Constituição da entidade e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal foram realizadas no dia 29 de junho, após meses de articulação

Nasce a Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno Público (Fenaud). Com o objetivo de congregar, em âmbito nacional e internacional, os Auditores e suas entidades de classe, promovendo a cooperação e a solidariedade mútua, estreitando e fortalecendo a união com vistas à defesa dos interesses da categoria, a entidade foi fundada em assembleia nacional no dia 29 de junho, ocasião em que foram eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Participaram da solenidade de constituição representantes do controle interno público do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público, dos três níveis da Federação. "Temos a

confiança de que, a partir daqui, caminharemos juntos rumo a um Controle Interno homogêneo, forte e efetivo, em todos os recantos do nosso país", observou a vice-presidente para Assuntos Municipais adjunta eleita, Nathalia Carvalho, da Associação dos Servidores de Controle Interno do Recife (Ascire).

O presidente da Unacon, Rudinei Marques, foi eleito presidente da Federação. Na posse, ele pontuou que a entidade nasce em momento bastante desafiador. "Estamos sob ataques reiterados, não só o Controle, mas todo o serviço público e a própria democracia e, neste contexto, a criação da Fenaud nos permitirá lutar com mais união e força. Enfrentaremos com altivez

estas ameaças e trabalharemos com vigor para o aperfeiçoamento e a consolidação do Controle Interno Público."

Na mesma linha, o secretário executivo da Unacon, Bráulio Cerqueira, e o vice-presidente Nacional eleito, Jaran de Brito, do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal (Sindifco-DF), destacaram que a entidade será uma importante ferramenta frente aos desafios que se avizinham.

"Diante da crise provocada pela pandemia de Covid-19, que, de um lado, evidenciou a importância de um Estado forte, e de outro, tornou-se pretexto para retirada de direitos, a atuação de uma entidade nacional, que congrega servidores de todas as esferas, será, sem dúvida, decisiva", afirmou Bráulio.

"A criação da Fenaud é de primordial importância, pois possibilitará o debate mais eficaz em busca de um diapasão que possibilite, de forma coordenada, o crescimento e o fortalecimento do Controle Interno de todos os entes federados, engrossando as fileiras de proteção do Estado brasileiro", completou Jaran.

Prontos para dar os próximos passos, os associados também debateram o trabalho em conjunto com as demais instâncias de mobilização do serviço público. "Vamos atuar para fortalecer a articulação nacional da carreira e, ao mesmo tempo, buscar estreitar o relacionamento com parceiros estratégicos, como conselhos profissionais e outras entidades representativas, além de instituições relevantes, como o Congresso Nacional, o Ministério Público e o Judiciário", enfatizou Rodrigo Amorim, vice-presidente da Associação dos Auditores da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (Assae). ●

### Composição da Fenaud para os próximos três anos

#### DIRETORIA

**Presidente:**  
Rudinei Marques (Unacon Nacional)

**Vice-Presidente Nacional:**  
Jaran de Brito (Sindifco - DF)

**Vice-Presidente para Assuntos Federais:**  
Paulo Marcelo Santana Barbosa (Unamec - IFPE)  
**Adjunto:** Adonilton Luiz Pizzatto (IFC - SC)

**Vice-Presidente para Assuntos Estaduais e Distrital:**  
Paulo Pelissari (Assaes - ES)  
**Adjunto:** Patrícia Maia (Ascire - PE)

**Vice-Presidente para Assuntos Municipais:**  
Heloisa Bezerra (Ascire - PE)  
**Adjunto:** Nathalia Carvalho (Ascire - PE)

#### Diretor de Defesa Profissional:

Elaine Elesbão (Sindifco - DF)  
**Adjunto:** Darcy Júnior (Aagepi - PI)

#### Diretor Jurídico e de Defesa de Aposentados e Pensionistas:

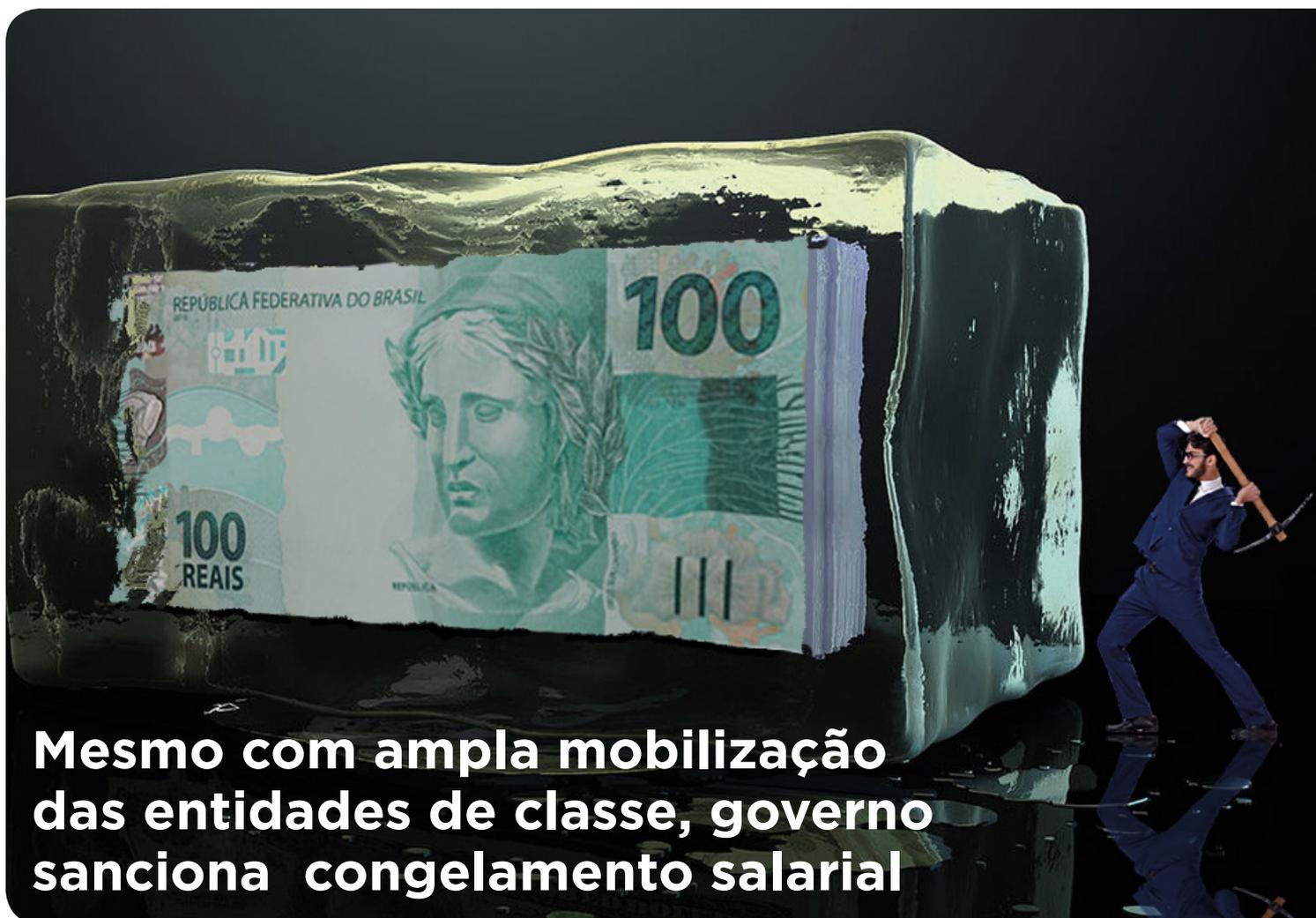
José Wagner De Queiroz (Unasus)  
**Adjunto:** Francisco Nazareno Avelino de Lima (Unasus)

#### Diretor Administrativo-Financeiro:

Daniel Xavier Lara (Unacon Nacional)  
**Adjunto:** Arivaldo Sampaio (Unacon Nacional)

#### CONSELHO FISCAL

Maria da Glória Moreira Santos (Audin - MG)  
Nelson Norio (Agesp - SP)  
Fernando de Almeida de Souza (Audin - MG)  
**Suplente:** Sandra Riejtens (Agesp - SP)



## Mesmo com ampla mobilização das entidades de classe, governo sanciona congelamento salarial

Unacon Sindical atuou no Parlamento contra a medida que, agora, é alvo de Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF

Os servidores públicos sofreram um novo revés. Com a sanção, no dia 27 de maio, do Projeto de Lei Complementar (PLP) 39 de 2020, que passou a vigorar como Lei Complementar (LC) 173, os trabalhadores do setor público, nas três esferas da Federação, tiveram salários congelados até dezembro de 2021, em contrapartida à liberação de recursos financeiros a estados e municípios. A medida, fortemente criticada pelo Unacon Sindical durante a tramitação no Congresso — quando a entidade atuou pela supressão dos artigos que colocam sobre os ombros dos servidores o ônus da crise provocada pela pandemia de Covid-19 —, agora é questionada no Supremo Tribunal Federal (STF).

A tramitação do PLP 39/2020 foi marcada por novos ataques à cate-

goria. Defensor da matéria, o ministro da Economia, Paulo Guedes, chegou a argumentar que os servidores deveriam dar “sua cota de sacrifício” para superação da crise mas, foi rebatido pelo presidente do Unacon Sindical, Rudinei Marques, em entrevistas à imprensa. “Os servidores públicos já estão dando sua cota de sacrifício. São eles que estão na linha de frente e também na retaguarda do combate ao coronavírus”, lembrou.

O novo dispositivo legal também endureceu mecanismos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para impedir a homologação de reajustes em “parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo”, como foi o caso da última recomposição da carreira de Finanças e Controle, negociada em 2015, e percebida em parcelas escalonadas, de 2016 a 2019.

“O governo se aproveitou do momento transitório de situação emergencial para fazer alterações permanentes na LRF, o que prejudica, e muito, os

servidores no pós-pandemia”, criticou o deputado federal Professor Israel Batista (PV-DF), presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público.

Além disso, a LC 173 de 2020 também proíbe a realização de novos concursos, o que deve agravar o esvaziamento dos quadros no setor público. Com a repercussão da crise no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em janeiro, as entidades afiliadas ao Fonacate denunciaram que outros órgãos, como a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), por exemplo, também estão à beira de um apagão.

Atento aos graves prejuízos que as medidas impõem à carreira, o Unacon Sindical, via Fonacate, ingressou, no dia 16 de julho, com um pedido no STF para integrar, na condição de *amicus curiae*, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 6.450, ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Acompanhe o andamento da pauta no site <https://unacon.org.br>. ●

## Estudos técnicos de servidores contribuem para o debate sobre o setor público

Divulgados no dia 14 de julho, Cadernos da Reforma Administrativa são publicações mais recentes

Os servidores federais têm se destacado pela relevante contribuição para o debate sobre o setor público. Lançados em sua maioria com a chancela do Fórum Nacional de Carreiras de Estado (Fonacate), os artigos, notas técnicas e estudos científicos são entregues a deputados e senadores, além de representantes do governo. Divulgados no dia 14 de julho, os Cadernos da Reforma Administrativa são os materiais mais recentes. A série de cinco estudos aborda alguns dos principais

aspectos que deveriam compor o centro de qualquer reforma voltada à racionalização da estrutura estatal e à melhoria do desempenho institucional agregado do setor público brasileiro. ●



Os Cadernos da Reforma Administrativa e outros estudos sobre o funcionalismo estão disponíveis no site do Unacon Sindical. Acesse: <http://unacon.org.br>

## Playlist ■

### Sindicato intensifica participação em palestras, debates e seminários virtuais durante a quarentena

Reforma administrativa e enfrentamento da pandemia de Covid-19 pelo governo pautaram a maioria dos encontros. Vídeos estão organizados em uma playlist pública no canal do Unacon Sindical no Youtube

Em atenção às recomendações dos órgãos de saúde, o Unacon Sindical adotou o trabalho remoto já no mês de março. Apesar do distanciamento social necessário à mitigação do contágio pelo novo coronavírus, o debate de pautas relacionadas ao serviço público não parou. A Diretoria Executiva Nacional (DEN) tem participado de inúmeras palestras e seminários virtuais durante a quarentena para discutir temas como reforma administrativa e enfrentamento da pandemia de Covid-19 pelo governo.

Bráulio Cerqueira, secretário executivo do Unacon Sindical, representou a DEN na maioria dos encontros. Em debate virtual promovido pela Fenajufe, ele criticou a proposta de redução dos salários dos servidores públicos para financiar novas parcelas do auxílio emergencial. "Cortar salários, é acentuar corrida para o fundo

do poço. É uma medida ineficiente e injusta, do ponto de vista distributivo", afirmou ao explicar que, nesse momento de pandemia, a redução salarial traria impactos desastrosos, ao retirar mais dinheiro da economia, que já sofre com a queda do setor produtivo e aumento do desemprego. ●

Para  
você  
assistir



Os encontros que foram gravados e disponibilizados estão organizados em uma playlist pública no canal do Unacon Sindical no Youtube. Assista e compartilhe. Acesse <https://bit.ly/playlistdebates>

## Na Justiça

### Fonacate solicita ingresso, como assistente processual, em ação contra Paulo Guedes

Processo de indenização por danos morais, que tramita na 21ª Vara Federal do Distrito Federal, foi protocolado pela Febrafite

Paulo Guedes, ministro da Economia, pode ser condenado a pagar R\$ 200 mil pelos ataques públicos e recorrentes ao funcionalismo. O Fórum Nacional de Carreiras de Estado (Fonacate), presidido pelo Unacon Sindical, ingressou com pedido para participar, como assistente processual, da ação movida pela Febrafite. O processo de indenização por danos morais tramita na 21ª Vara Federal do Distrito Federal.

Na peça, as assessoras jurídicas do Fórum, Júlia Mezzomo e Larissa Benevides, do Torreão Braz Advogados, ressaltam que "as falas do Réu, carregadas de acusações graves que vinculam a imagem dos servidores a 'parasitas' e 'assaltantes', sem qualquer fundamento válido, em prejuízo de sua reputação, extrapolam o legítimo direito à liberdade de expressão e causam danos". A estratégia de depreciação da imagem do servidor público tem como objetivo facilitar a aprovação açodada de projetos que tiram direitos da categoria, como a recém-sancionada Lei Complementar 173 de 2020 (congelamento salarial).

Para Rudinei Marques, presidente do Unacon Sindical e do Fonacate, ainda que o valor seja simbólico, frente aos grandes danos causados, a condenação, caso venha a ocorrer, será exemplar. "Parece inacreditável, mas o ministro da pasta responsável pela gestão de pessoal no Executivo Federal não perde oportunidades de agredir os servidores públicos. Já chega. Vamos buscar reparação judicial dos danos causados", afirma. ●



## Unimed Vitória garante carência zero para adesões realizadas até 31 de agosto



Com cobertura nacional e mensalidades a partir de R\$ 210,17, plano de saúde com coparticipação está disponível exclusivamente para filiados do Unacon Sindical

**A** Unimed Vitória garante adesão sem carência de procedimentos (exceto para parto e doenças pre-existentes) para contratos firmados até o dia 31 de agosto. Com cobertura nacional e mensalidades a partir de R\$ 210,17, o plano de saúde com coparticipação está disponível exclusivamente para filiados do Unacon Sindical na modalidade Premium Nacional Enfermaria e Premium Nacional Apartamento. A contratação pode ser feita na página do Clube de Vantagens, pelo menu "Plano de Saúde", pelo email atendimento@temmaisvantagens.com.br ou pelos telefones 0800-591-0534 e (27) 3022-7290.

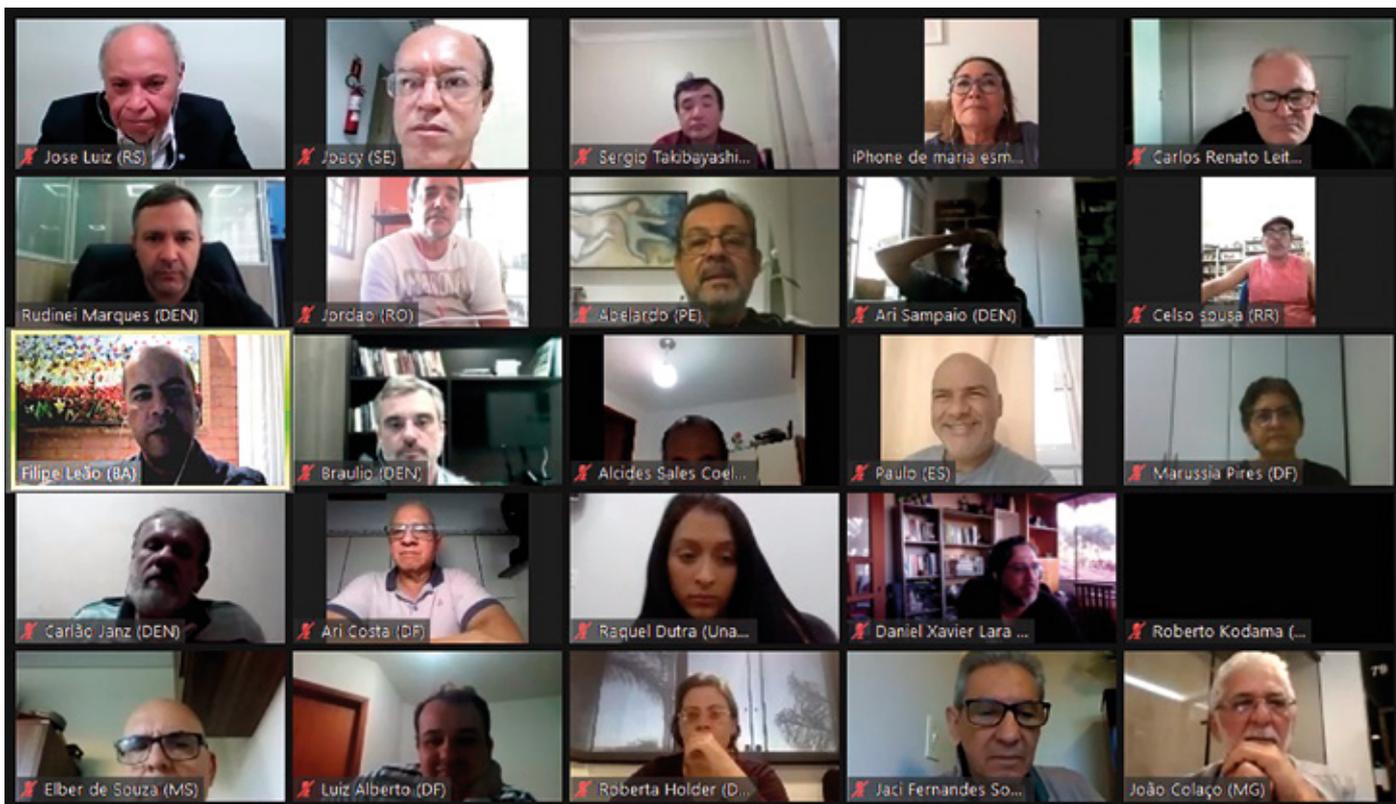
As primeiras quatro consultas do ano não possuem qualquer cobrança. Limitada a R\$ 200 por mês, a coparticipação para consultas e exames será cobrada somente a partir do quinto procedimento do ano vigente. Esse valor não é cumulativo. Os procedimentos feitos em internação não entram na coparticipação. O titular poderá incluir como dependentes seu cônjuge ou companheiro; filhos e enteados solteiros com até 28 anos incompletos; netos solteiros com até 18 anos, além de menor solteiro sob sua guarda ou tutela.

Confira, abaixo, as tabelas de valores da Unimed Vitória ●

### UNIMED NACIONAL

Além da Unimed Vitória, o Unacon Sindical oferece o plano de saúde Unimed Nacional. Também com cobertura nacional, a operadora oferece modalidades com e sem coparticipação. Confira as principais diferenças entre as duas operadoras na página do Clube de Vantagens. Para ativar o cadastro, o filiado deve informar o CPF ou o email e seguir as orientações que vão aparecer na tela. O link de confirmação será enviado para a conta de email informada pelo usuário. Acesse: <https://unacon.temmaisvantagens.com.br/login>.

| PRODUTO         | PREMIUM NACIONAL | CARÊNCIA     |
|-----------------|------------------|--------------|
| REGISTRO ANS    | 466.263/12-6     | 466.267/12-9 |
| ACOMODAÇÃO      | ENFERMARIA       | APARTAMENTO  |
| 0 a 18 anos     | 210,17           | 253,20       |
| 19 a 23 anos    | 226,61           | 272,73       |
| 24 a 28 anos    | 244,72           | 294,54       |
| 29 a 33 anos    | 282,22           | 335,48       |
| 34 a 38 anos    | 304,77           | 362,48       |
| 39 a 43 anos    | 323,23           | 388,16       |
| 44 a 48 anos    | 515,00           | 620,49       |
| 49 a 53 anos    | 537,13           | 647,15       |
| 54 a 58 anos    | 559,23           | 673,80       |
| 59 anos ou mais | 1.164,68         | 1.333,50     |



## Em reunião virtual, Conselho de Delegados Sindicais elege Comissão Eleitoral de 2020

**Carlos Alberto Caetano, José Osmar Monte Rocha, ambos de Brasília, e Luis Guilherme Pontes de Azevedo, da Paraíba, foram eleitos membros titulares**

Diante das limitações impostas pela pandemia de Covid-19, a primeira reunião do Conselho de Delegados Sindicais (CDS) do ano foi realizada virtualmente. Com o apoio da plataforma Zoom, os dirigentes elegeram a Comissão Eleitoral de 2020. O encontro ocorreu nos dias 28 e 29 de maio.

Os filiados Carlos Alberto Caetano, José Osmar Monte Rocha, ambos de Brasília, e Luis Guilherme Pontes de Azevedo, da Paraíba, foram eleitos membros titulares. Edson Santa Brígida Fragoso, do Pará, e Carlos Alberto de Oliveira e Luiz Alberto Cavalcanti Dutra, de Brasília, ficaram como suplentes. A Comissão será responsável pela condução do processo eleitoral da Unacon e do Unacon Sindical. Com data prevista para 24 de novembro, a votação será realizada exclusivamente pela internet.

O presidente do CDS, Filipe Leão, delegado sindical da Bahia, elogiou a primeira reunião virtual do Conselho. "Foi uma experiência positiva, com respeito e contribuições de todos. Continuaremos trabalhando e esperando que tudo isso passe. Cuidem-se, cuidem de suas famílias e também dos desconhecidos", afirmou, ao exaltar o espírito de coletividade que tem pautado as discussões sociais acerca da pandemia.

Rudinei Marques, presidente do Unacon Sindical, também agradeceu a participação dos representantes regionais e ressaltou que o serviço público vive a conjuntura mais difícil dos últimos 30 anos. "Ao nos reportarmos ao governo Collor, podemos constatar

que estamos numa situação ainda mais difícil. E esta realidade tende a piorar. As propostas que preveem redução salarial devem voltar à pauta no Congresso até o fim do ano, sem contar a deterioração do clima político", disse.

Sobre o próximo CDS, os dirigentes deliberaram que, se houver possibilidade de um encontro presencial, será realizado em Natal, nos dias 5 e 6 de novembro, para permitir a utilização dos vouchers gerados pelo cancelamento da reunião que estava agendada para o mês de maio na capital potiguar. Mas, a depender dos desdobramentos das pautas que impactam a carreira, os dirigentes podem voltar a se reunir remotamente, em caráter extraordinário, antes dessa data. ●

### COMISSÃO ELEITORAL 2020

#### TITULARES

| Nome                             | UF | Cargo | Origem | Situação   |
|----------------------------------|----|-------|--------|------------|
| Carlos Alberto Caetano           | DF | AFFC  | CGU    | Ativo      |
| José Osmar Monte Rocha           | DF | AFFC  | STN    | Aposentado |
| Luis Guilherme Pontes de Azevedo | PB | AFFC  | CGU    | Ativo      |

#### SUPLENTES

| Nome                          | UF | Cargo | Origem | Situação   |
|-------------------------------|----|-------|--------|------------|
| Edson Santa Brígida Fragoso   | PA | TFFC  | CGU    | Ativo      |
| Carlos Alberto de Oliveira    | DF | TFFC  | STN    | Ativo      |
| Luiz Alberto Cavalcanti Dutra | DF | TFFC  | CGU    | Aposentado |

## Unacon Sindical adota medidas de segurança sanitária para não interromper atividades

DEN cumpre agenda de reuniões por videoconferência. Atendimento ao filiado está sendo realizado exclusivamente por telefone, email e chamado de Ouvidoria

**A**tendendo às recomendações dos órgãos de saúde, a Diretoria Executiva Nacional (DEN) adotou uma série de medidas para não interromper as atividades sindicais e associativas. Atendimento remoto, reuniões por videoconferência, envio de máscaras de proteção para todos os filiados e promoção de campanha de atualização de cadastro integram o conjunto de ações empreendidas pela entidade até agora.

O Unacon Sindical ainda se destaca por ter sido a primeira entidade representativa de servidores públicos federais a solicitar 100% de home office para o corpo funcional. No dia 12 de março, o Sindicato recomendou que a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) encaminhassem todos os servidores para o teletrabalho. O ofício foi entregue um dia após a Organização Mundial de Saúde (OMS) caracterizar a Covid-19 como pandemia.

No dia 23 de março, o Sindicato subscreveu ofício do Fórum Nacional

de Carreiras de Estado (Fonacate) enviado ao ministro da Economia, Paulo Guedes, recomendando home office para todos os servidores públicos. Também via Fonacate, ingressou com pedido de *amicus curiae* em ação civil pública contra o fim do teletrabalho. Protocolada no dia 19 de junho pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), a ação requer que a União estabeleça o trabalho à distância como regra durante a pandemia.

A atuação tem como objetivo preservar vidas. Para Rudinei Marques, presidente do Unacon Sindical, convocar os servidores enquanto o Brasil se transforma no epicentro da Covid-19 no mundo é uma "temeridade". "Aumentar prematuramente a circulação de pessoas e aglomerar trabalhadores em espaços fechados com circulação artificial de ar, transformarão repartições e servidores públicos em vítimas e vetores privilegiados de transmissão do vírus", argumenta.

"Nós também oficiamos a STN e a CGU para informar quais medidas de

segurança sanitária serão adotadas em caso de eventual retorno forçado ao trabalho presencial. Ainda não sabemos, sequer, se serão fornecidos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ao corpo funcional", informou Bráulio Cerqueira, secretário executivo do Sindicato, em referência aos ofícios protocolados no dia 15 de maio.

### ARTICULAÇÃO POLÍTICA

O encaminhamento de pautas relacionadas ao serviço público também não parou. A DEN tem participado de inúmeras videoconferências com o conjunto de servidores das carreiras de Estado. O encontro virtual mais recente foi com o governo e resultou na sinalização pela ampliação do teletrabalho no serviço público. A promessa foi registrada no dia 13 de julho, durante agenda do Fonacate com a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), do Ministério da Economia, para tratar da ampliação do teletrabalho no âmbito do serviço público federal (leia mais na página 6). ●

## Confira as ações empreendidas pelo Unacon Sindical durante a pandemia de Covid-19 para conciliar a manutenção das atividades sindicais e associativas com a saúde e o bem-estar dos filiados e funcionários.

### SOLIDARIEDADE

O Unacon Sindical aderiu à campanha de solidariedade das carreiras de Estado. A Vakinha virtual "Corrente do Bem" arrecadou mais de R\$ 64.000,00. Com o dinheiro, foram compradas cestas básicas e itens de limpeza, distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade social, e um refrigerador para o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen - DF), equipamento utilizado para a armazenagem de testes.



### CAMPANHA

No dia 27 de junho, o Unacon Sindical sorteou dois iPhones XR e um jantar, entre os participantes da campanha de atualização de cadastro. Henrique Cesar S. Kamchen (DF) e Celia Cristina K. Cerdeira (SP) ganharam os smartphones. Cortesia do Markt Club, o jantar foi para Felícia Guerra Filha (DF). A campanha teve como objetivo qualificar a base de contatos dos filiados.



### PREVENÇÃO

O Unacon Sindical elaborou um guia de prevenção ao coronavírus, com informações úteis sobre sintomas, formas de contágio e instruções de higiene que podem salvar vidas. O material foi enviado para a casa de todos os filiados, acompanhado de máscaras de proteção.



### REENCONTRO

No dia 27 de junho, os filiados puderam matar a saudade dos colegas de uma maneira diferente: pelo chat do youtube, durante o Arraiá Bão Dimais. A primeira festa junina virtual do Unacon Sindical teve apresentação musical, correio elegante e cartão-presente do Ifood.



### CLUBE DE VANTAGENS

Para incentivar que os filiados fiquem em casa, o Clube de Vantagens está reembolsando o valor gasto com frete nas compras realizadas em supermercados e farmácias parceiros da plataforma de convênios. O site também passou a exibir as empresas com serviço de delivery no topo da página.



### DIA DAS MÃES

O coral dos servidores do Ministério da Economia se reuniu virtualmente para cantar e gravar uma interpretação da música "Maria Maria", de Milton Nascimento, em homenagem ao Dia das Mães. Emocionante!



### MOVIMENTE-SE

Arivaldo Sampaio, diretor de Finanças do Unacon Sindical, começou a gravar dicas de alongamento e exercícios simples para fazer em casa, durante a quarentena. O primeiro vídeo da série "Saúde em Movimento" foi publicado no dia 12 de maio, no Facebook do Sindicato.



### NA MÍDIA

A imprensa nacional tem dado ampla repercussão à atuação das carreiras de Estado contra as medidas do governo em meio à pandemia de coronavírus. Todas as matérias estão sendo publicadas na categoria "Na Mídia", no site do Unacon Sindical.



### IR 2020

O Sindicato ofereceu suporte gratuito para a declaração de Imposto de Renda, mesmo durante a quarentena. O atendimento foi realizado por telefone, mediante agendamento prévio. A assessoria foi prestada pela delegada sindical de Controle Interno Marussia Pires.



### ATENDIMENTO

Enquanto perdurar o pico de contágio do coronavírus, o atendimento ao filiado será realizado exclusivamente por telefone, email e chamado de Ouvidoria. As ligações para o telefone fixo (61) 2107-5000 estão sendo redirecionadas para o celular dos funcionários do Unacon Sindical.





## STF decide pela inconstitucionalidade da redução de salários, mas governo e Parlamento insistem no tema

Para os ministros do Supremo, dispositivos da LRF, que previam corte no salário e na jornada, são incompatíveis com o princípio da irredutibilidade salarial

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu, no dia 24 de junho, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2.238 contra dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal que permitiam cortes no salário e na jornada de trabalho do servidor, caso o gasto com pessoal excedesse limites legais. Por 7 votos a 4, os ministros decidiram pela inconstitucionalidade da medida, por ser incompatível com o princípio da irredutibilidade salarial. No entanto, à revelia do entendimento, matérias com o mesmo objetivo têm se proliferado no Congresso Nacional.

Desde novembro de 2019, tramitam, no Parlamento, as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) da Emergência Fiscal, 186, e do Pacto Federativo, 188, que preveem cortes de até 25% na remuneração e na jornada dos servidores. As matérias, sobrestadas por conta da decretação de estado calamidade pública, devem passar por uma reformulação e voltar à pauta prio-

ritária do governo no pós-pandemia. Algumas das regras previstas na PEC 186 já foram, inclusive, efetivadas pela Lei Complementar 173, que congelou salários e proibiu concursos, em troca da liberação de socorro financeiro a estados e municípios durante a pandemia (leia mais na página 8).

A pandemia, a propósito, foi adotada como argumento principal pró-redução salarial pela base do governo e pelo próprio presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), que chegou a defender o corte como medida necessária para o financiamento das parcelas extras do auxílio emergencial.

Sob o mesmo pretexto, a deputada Carla Zambelli (PSL-SP) chegou a autenticar, em junho, uma minuta de PEC prevendo a redução salarial de 25% durante a pandemia, entretanto não conseguiu as assinaturas suficientes para autenticação da proposta. Antes, em abril, o Projeto de Lei 1.144 de 2020, do deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), que estabelecia cortes escalonados na remuneração dos

servidores, foi arquivado por não observar o artigo 37 da Constituição. Também em abril, emendas do Partido Novo à PEC 10, conhecida como Orçamento de Guerra, com a mesma finalidade, foram inadmitidas. Em todas essas matérias, o Unacon Sindical atuou, tanto por meio de contato com parlamentares quanto na elaboração de emendas, para garantir a observância dos direitos de seus filiados.

Apesar de reverberar no senso comum, a ideia de cortar salários para superar a crise é, conforme explica o secretário executivo do Unacon Sindical, Bráulio Cerqueira, contraproducente. "Cortar salários dos servidores públicos prejudica ainda mais a atividade econômica, pois dificulta o pagamento de dívidas, de aluguéis e das despesas de consumo das famílias, reforçando a crise dos serviços e da indústria. "Esse é um dos nove motivos trazidos pela cartilha "Por que não é uma boa ideia financiar a prorrogação do auxílio emergencial com corte de salários de servidores públicos?", assinada por Bráulio. Na publicação, ele, que é mestre em Economia pela Unicamp, também explica que o governo já possui dinheiro para pagar as novas parcelas do benefício. ●

## STF impõe limitações à Medida Provisória que atenua responsabilização de agentes públicos

Decisão corrobora posicionamento do Unacon Sindical, que segue atuando pela rejeição da matéria no Congresso Nacional

**E**m julgamento, concluído no dia 22 de maio, o Supremo Tribunal Federal (STF) impôs limites à interpretação da Medida Provisória (MP) 966/2020, que atenua a responsabilização de agentes públicos por erros relacionados à Covid-19. A decisão, que acatou, em parte, pedidos de medidas cautelares em sete Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI), reformou trecho da MP para definir que os atos devem observar critérios técnicos e científicos de entidades médicas e sanitárias. O entendimento corrobora posição do Unacon Sindical.

"No voto do relator, ministro Roberto Barroso, ficou bem claro que o STF não aceitaria que a MP fosse

usada para legitimar malfeitos na gestão, muito menos isentar autoridades públicas que recomendam substâncias para o tratamento da Covid-19 que não tenham eficácia comprovada pela comunidade científica, como é o caso da cloroquina", observa Rudinei Marques, presidente do Unacon Sindical.

A entidade chegou a ingressar com pedido de *amicus curiae* em uma das ADI, objetivando subsidiar o debate com argumentos técnicos. O trabalho agora segue no Congresso Nacional. O deputado federal Professor Israel Batista (PV-DF), presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, apresentou emenda, elaborada com apoio técnico do Sindicato, com vistas à supressão dos incisos III,

IV e V do artigo 3º, que trazem novos elementos para aferição do denominado "erro grosseiro".

"O atual momento de crise não pode ser convertido em um 'cheque em branco' para o gestor público. Pelo contrário, trata-se de circunstância na qual o respeito à institucionalidade própria do Estado de Direito e aos seus conceitos jurídicos tradicionais – dolo e culpa, por exemplo – revela-se fundamental para a solidez da democracia brasileira", destaca o deputado, em trecho da justificativa.

A MP 966/2020 ainda aguarda a designação do relator na Comissão Mista, formada por deputados e senadores. Caso não seja apreciada até o dia 10 de setembro, perderá a eficácia. ●



### Reação Imediata

No mesmo dia da publicação da MP 966/2020, 14 de maio, o presidente do Unacon Sindical, Rudinei Marques,

gravou um vídeo rechaçando a atenuação da responsabilização de agentes públicos durante a pandemia. "Nesse momento em que o Estado aporta bilhões de reais para o enfrentamento à crise, os órgãos de controle precisam ser mais rigorosos, não menos, para que assim possam garantir a correta destinação de todo o recurso público", avaliou.

Assista no link: <https://bit.ly/2P3iIHb> ou no QR code ao lado



A Diretoria Executiva Nacional também emitiu uma nota técnica sobre as inconstitucionalidades da matéria. Acesse no link: <https://bit.ly/3eVtQAo> ou no QR code ao lado



## Torreão Braz Advogados oferece consultoria jurídica individualizada para filiados

Escritório também faz o acompanhamento de ações individuais ligadas a questões de âmbito funcional. Contratos celebrados cobrem somente os casos encaminhados via Sindicato

O Escritório Torreão Braz Advogados oferece consultoria jurídica e acompanhamento de ações individuais ligadas a questões de âmbito funcional aos filiados do Unacon Sindical. Os serviços são voltados para o atendimento de demandas relacionadas a questões de direito administrativo em todos os temas pertinentes ao regime jurídico dos servidores públicos.

Os contratos celebrados cobrem somente os casos encaminhados via Sindicato. A análise e o encaminhamento dos atendimentos serão realizados pela Diretoria Executiva Nacional (DEN) e pelo núcleo de atendimento jurídico da entidade.

A consultoria jurídica individualizada será prestada por meio eletrônico.

O prazo para atendimento da demanda é de até cinco dias úteis a partir da data de recebimento. Tudo isso, sem nenhum custo para o filiado.

No caso de proposição e acompanhamento de ações individuais, o Sindicato arcará com o valor de R\$ 3.000,00, a título de pró-labore. Além disso, o filiado contará com condições especiais para a celebração do contrato de prestação de serviços advocatícios.

O Escritório Torreão Braz tem sedes em Brasília e em São Paulo. Os interessados que moram em outras localidades também poderão propor medidas judiciais, desde que as Seções Judiciárias e Tribunais disponham de processo eletrônico. ●

## Unacon Itinerante

“A reforma administrativa ameaça o Estado, a carreira de Finanças e Controle e a prestação de serviços essenciais à população”. Esse foi o alerta dado pelo secretário executivo do Unacon Sindical, Bráulio Cerqueira, em visita à regional de Sergipe. A reunião com os servidores foi realizada no dia 19 de fevereiro. O encontro contou com a participação dos dirigentes regionais Luciene Clacino, Luis Joacy Barreto, José Claudimi Santos e Andrea Almeida. No dia 20, Bráulio prestigiu a posse do novo superintendente da CGU/SE, Cláudio Canuto. A cerimônia foi realizada na sede da Procuradoria-Geral da República no estado e contou com a participação do ministro da CGU, Wagner de Campos Rosário.



## Estúdio Unacon

Episódio de estreia do Estúdio Unacon Entrevista abordou o impacto da pandemia de coronavírus na economia brasileira. Bráulio Cerqueira, secretário executivo do Unacon Sindical, conversou com o professor de Economia da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), Manoel Pires. A programação foi interrompida, tendo em vista as recomendações de distanciamento social. As gravações serão retomadas assim que for seguro. Assista: <https://bit.ly/2UyEbtw>



## Posicionamento

No primeiro semestre de 2020, o Unacon Sindical se posicionou diante das ameaças ao Estado Democrático de Direito. Por meio de inúmeras notas, o Sindicato criticou a agenda de minimização do Estado e de subtração de direitos dos trabalhadores, agravada pela pandemia de coronavírus. Os documentos também repudiam os ataques às instituições democráticas, em especial ao Congresso Nacional e ao STF, e à liberdade de imprensa. “À crise sanitária, econômica social e institucional, soma-se a crise democrática, moral, cognitiva insuflada por fake news”, reza trecho da nota publicada no dia 3 de junho. A entidade também subscreveu nota pública do Fonacate, postada no dia 24 de abril, que manifestou apreensão com as denúncias de tentativa de ingerência política na Polícia Federal. Todas as notas estão disponíveis no site do Unacon Sindical. Acesse: <http://unacon.org.br>

## Tentativa de Golpe

Atenção. Mais filiados ao Unacon Sindical procuraram a entidade para relatar uma nova tentativa de golpe. Estelionatários se passam por membros da Diretora Executiva Nacional (DEN) e pedem depósitos e transferências financeiras com o pretexto de que é preciso quitar tributos relativos a ações judiciais, prometendo benefícios expressivos. Objetivando dar segurança aos filiados, a entidade esclarece que não realiza nenhum tipo de cobrança antecipada relativa a processos judiciais em andamento. Além disso, toda e qualquer comunicação a respeito das ações patrocinadas pela entidade é feita por meio de carta com papel timbrado do Unacon Sindical. Em caso de dúvidas ou ligações suspeitas, entre em contato com o departamento jurídico do Unacon Sindical pelo telefone (61) 2107 5000, opção 2 “assessoria jurídica”.



## Recadastramento até 30/09



O Ministério da Economia prorrogou, até 30 de setembro, o período de suspensão do recadastramento de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis. A Instrução Normativa 52, que desobriga o comparecimento de beneficiários às agências bancárias ou aos órgãos de pessoal para atualização cadastral, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 8 de julho. O recadastramento já estava suspenso desde março, com objetivo de reduzir a possibilidade de contágio de Covid-19 pelos beneficiários. Em comunicado, o Ministério da Economia informou que, em casos excepcionais de suspensão do pagamento, a solicitação de restabelecimento também será feita remotamente. Para isso, o aposentado/pensionista deve acessar o Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), clicar em “Requerimento” e escolher a opção “Restabelecimento de Pagamento Covid-19”. O andamento da solicitação será informado por email.

## Consignados

O Plenário do Senado Federal aprovou, na noite do dia 18 de junho, em sessão remota, o Projeto de Lei (PL) 1.328/2020, de autoria do senador Otto Alencar (PSD-BA), que prevê a suspensão, por 120 dias, do pagamento de parcelas de crédito consignado, contratado por servidores públicos, ativos e inativos, empregados do setor privado e beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A proposta foi enviada para a Câmara dos Deputados, onde tramitam mais de trinta projetos com teor similar. O Unacon Sindical segue acompanhando a tramitação de perto. Aprovado por 47 votos a 17, o texto é fruto de destaque apresentado pelo senador Weverton (PDT-MA), que restabeleceu a ideia original da proposta — abandonada no substitutivo do relator Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) —, garantindo a não incidência de juros, multas ou outros tipos de cobranças sobre as parcelas suspensas. “Esse projeto é uma forma de justiça social e uma maneira de ajudar o trabalhador”, destacou ele, durante a votação.



## Atuação do Unacon Sindical impede a suspensão de pagamentos de precatórios

Assessoria jurídica do Sindicato atuou, na Justiça e no Congresso, em prol do cumprimento dos prazos

**A** pandemia de Covid-19 trouxe insegurança quanto à previsão de pagamento e expedição/migração de precatórios em 2020. Desde abril, o Unacon Sindical somou forças com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outras entidades, para, na Justiça, garantir o cumprimento dos prazos e, no Congresso Nacional, evitar a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 116/2020, que propõe a suspensão dos pagamentos. Como resultado desse trabalho, o projeto foi retirado da pauta de votação do Senado e, em 1º de julho, foram iniciados os depósitos de precatórios com pagamento previsto para o corrente ano. Em abril, logo após a apresentação do PDL 116/2020, buscando alertar as autoridades sobre a inconstitucionalidade da proposta, o Unacon Sindical, em conjunto com a OAB e outras 23 entidades, oficiou o Senado Federal, o Ministério da Economia e a Secretaria do Tesouro Nacional.

“Decreto legislativo não é instrumento normativo idôneo para sustar efeitos de resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) — que tem a competência de monitorar e supervisionar os pa-

gamentos dos precatórios pelos entes públicos —, pois deve tratar somente das matérias previstas nos artigos 49 e 62, §3º, da Constituição Federal”, diz trecho do documento, subscrito pelo Sindicato.

Em outra frente, o Unacon Sindical integrou o pedido de providências apresentado ao CNJ, com o objetivo de exigir que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região garantisse todos os meios técnicos e tecnológicos aos servidores em home office, para que o maior número possível de precatórios fosse inscrito em orçamento para pagamento em 2021. Essa atuação, bem como a diligência diária da assessoria jurídica do Unacon Sindical junto à 16ª Vara Federal, viabilizou a inscrição de preca-

tórios em duas execuções referentes à ação de 28,86% (1ª Turma).

Quanto aos precatórios não inscritos até 1º de julho de 2020, o Sindicato segue trabalhando para que isso ocorra ainda no 2º semestre. Além disso, a assessoria jurídica atua em prol da regulamentação do crédito superpreferencial pelo Conselho da Justiça Federal. Essa modalidade de crédito, prevista na Constituição, permite aos beneficiários maiores de 60 anos e aos portadores de doença grave e/ou de deficiência a antecipação de parte do valor, até o limite de 3 RPVs (aproximadamente R\$ 180 mil), antes do fim do ano seguinte ao da inscrição do precatório. A regulamentação poderá beneficiar vários filiados. ●

## Acompanhe o andamento de processos em execução

**28,86%**

**OBJETO:** A ação busca o reajuste concedido em 1993 aos militares, por força das leis 8.622/93 e 8.627/93.

### 1º GRUPO

O grupo foi desmembrado em 39 processos.

Após o reconhecimento, pela União, de que, ao menos, parte do valor executado é realmente devido, os exequentes reiteram o pedido de imediato pagamento - já apresentado no cumprimento de sentença originário.

Foram empreendidos esforços para viabilizar a expedição dos precatórios até 1º de julho de 2020, mesmo no contexto de home office. Tanto é assim que, em dois processos, houve precatórios inscritos. Nos demais, os preparativos necessários para que os pedidos de expedição sejam, finalmente, analisados pelo juiz da causa, já foram adiantados. No dia 7 de junho, a assessoria jurídica do Unacon Sindical participou de audiência com o juiz para detalhar o pedido.

A estratégia para o segundo semestre de 2020 é continuar atuando para que as expedições de precatórios ocorram com a maior celeridade possível, bem como para que, caso haja regulamentação da parcela superpreferencial pelo Conselho da Justiça Federal, os beneficiários possam ter parte de seu crédito adiantado.

### 2º GRUPO

O grupo abarca cento e setenta e oito filiados e não houve desmembramento. A União deixou de apresentar Embargos à Execução para vinte e nove beneficiários, o que possibilitou, nesses casos, o pedido de expedição dos valores finais.

Em junho de 2019, o Unacon apresentou planilha com a indicação de todos os dados necessários à expedição dos ofícios requisitórios. No momento, o trâmite está suspenso em razão da necessidade de migração do processo para o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). Tão logo esse procedimento seja finalizado, as requisições de pagamento deverão ser expedidas.

Com relação aos beneficiários cujo crédito executado tenha sido objeto de impugnação, o processo aguarda o julgamento de recursos que tratam sobre critérios de cálculo.

Para acelerar o trâmite das execuções, a assessoria jurídica do Unacon Sindical tem atuado junto às varas federais, para pedir preferência quanto à migração para o PJe, bem como junto ao TRF/1ª Região, para o julgamento dos recursos.

### 3º GRUPO

O grupo é composto por vinte e seis cumprimentos de sentença.

A maior parte dos Embargos à Execução já transitou em julgado e os valores homologados estão sendo atualizados nos autos para viabilizar a expedição das requisições de pagamento.

A demora se deve às tentativas da União de rediscutir parâmetros de cálculo, em especial, no que se refere ao índice de atualização monetária aplicável.

Apenas três Embargos à Execução ainda aguardam julgamento de recursos pelos tribunais superiores.

De igual modo, para acelerar o trâmite das execuções, a assessoria jurídica do Unacon Sindical tem atuado junto às varas federais, para pedir preferência para as expedições de requisições de pagamento, bem como junto aos tribunais superiores, para agilizar o julgamento dos recursos.

### 5º GRUPO

O grupo abarca sessenta e dois filiados e não houve desmembramento.

Nos Embargos à Execução, foi proferida, em maio de 2017, sentença desfavorável aos beneficiários, com a exclusão da Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) da base de cálculo. Contra essa sentença, o Unacon opôs Embargos de Declaração, o que ocasionou em um requerimento, por parte do juiz, para realização de novos cálculos. Os autos foram remetidos à Contadoria para esclarecimentos.

Atualmente, o processo está suspenso para a migração para o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). Em breve, deverá ser proferida nova sentença. Alguns dos beneficiários já tiveram precatórios referentes aos valores incontroversos pagos em 2019.

Para reduzir o tempo de tramitação, a assessoria jurídica do Unacon Sindical tem atuado junto às varas federais, para pedir preferência para o retorno dos autos da Contadoria, tão logo o processo tenha sido digitalizado.

**3,17%**

### 1º GRUPO

O grupo é composto por setenta e oito cumprimentos de sentença desmembrados.

Na maioria dos processos (45 desmembramentos), já houve o pagamento integral dos créditos devidos. Nesses casos, o arquivamento depende apenas da finalização de procedimentos de habilitação de herdeiros de filiados falecidos e da reexpedição de algumas Requisições de Pequeno Valor (RPVs), para viabilizar o pagamento de créditos que foram re-

colhidos ao erário, por força da Lei 13.463/2017, que prevê o cancelamento de valores depositados há mais de dois anos, que não tenham sido levantados pelos credores.

Há, ainda, dez desmembramentos que tiveram valores homologados recentemente e se encontram em fase de atualização de valores e expedição das requisições de pagamento.

Já os demais processos (23 desmembramentos), aguardam a definição de recursos pendentes de julgamento nos Embargos à Execução. As principais controvérsias se referem à inclusão da Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) na base de cálculo, à suposta ilegitimidade do Unacon Sindical e à aplicação do IPCA-e como índice de correção monetária.

Para acelerar o trâmite das execuções, a assessoria jurídica do Unacon Sindical tem atuado junto às varas federais, para tratar da aplicação pacífica do IPCA-e como índice de correção monetária, conforme o definido pelo Supremo Tribunal Federal em 2019.

## Transposição

**OBJETO:** O processo busca reenquadrar Técnicos Federais de Finanças e Controle, com formação superior à época do início da carreira, para o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle.

A expectativa para 2020 era o julgamento das obrigações de fazer e de pagar pela Dra. Raquel Chiarelli, que respondeu pela 4ª Vara Federal, até o final de maio de 2020. Porém, mesmo com o esforço das advogadas, que despacharam com a magistrada durante a pandemia, tendo realizado, inclusive, pedidos de preferência e enviado planilhas com dados dos processos para agilizar o trabalho dos servidores, não foi possível. Assim, o processo retornou para o juiz titular, Dr. Itagiba Catta Preta, que ainda não promoveu andamento significativo no feito.

A assessoria jurídica do Unacon Sindical tem tentado marcar audiência com o magistrado para explicar a situação dos processos, mas ainda não obteve sucesso, em razão do trabalho remoto dos servidores do Judiciário.

Com o retorno do Dr. Itagiba, quanto às obrigações de pagar, o objetivo é esclarecer a existência de decisão favorável ao enquadramento no cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC) de acordo com o tempo de serviço já conquistado pelo servidor na época da transposição e solicitar que essa decisão seja replicada em outros processos, em razão das situações semelhantes.

Se as decisões forem favoráveis, retornaremos às tratativas para acordo com a União sobre esse processo.

No tocante às obrigações de fazer, a assessoria jurídica reiterará as planilhas com os nomes dos filiados que cumprem os requisitos para o enquadramento no cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle.

Acerca da Reclamação n. 37.966/DF, proposta por Benedita da Silva Couto, houve publicação de acórdão da Terceira

Seção do Superior Tribunal de Justiça, em que foi afastado o direito ao enquadramento no cargo de AFFC para os não detentores de diploma de nível superior ou habilitação legal equivalente antes de 23 de dezembro de 1986. A assessoria jurídica do Unacon Sindical está elaborando recurso para tentar reverter a situação.

Quanto ao Agravo de Instrumento n.º 0022127-68.2017.4.01.0000, que trata do direito dos pensionistas e dos servidores concursados, o processo foi digitalizado e já foi apresentado pedido de preferência no julgamento.

Por fim, quanto ao Agravo de Instrumento n.º 14160-74.2014.4.01.0000, a assessoria jurídica do Unacon Sindical diligencia periodicamente junto ao TRF1 para acelerar o trâmite processual. Porém, o processo ainda está concluso para decisão para análise de petição protocolizada por Luisete da Costa Portela, conforme informações obtidas verbalmente no gabinete da Vice-Presidência do TRF/1ª Região.

## PSS sobre o terço de férias

A ação coletiva de PSS sobre férias foi desmembrada em cinquenta cumprimentos de sentença, sendo que os últimos 20 vinte grupos foram autuados no ano de 2019.

A União não apresentou impugnação na maior parte dos processos, em razão de os valores executados por cada beneficiário não ultrapassarem R\$ 20 mil (Portaria AGU/MF n.º 249 de julho de 2012), o que possibilitou a expedição das requisições de pagamento e a migração dessas para o TRF1.

Nos casos em que a União apresentou embargos, a principal controvérsia levantada é a ilegitimidade dos exequentes que não eram filiados ao Unacon na época da propositura da ação e que, por esse motivo, não constaram na listagem juntada aos autos. Em alguns casos, a 4ª Vara Federal garantiu a legitimidade para todos os beneficiários, em razão da natureza jurídica do Sindicato. Em outros, limitou a possibilidade de recebimento de valores somente aos que eram filiados na época. Para tentar reverter essa situação, foram opostos Embargos de Declaração, ainda pendentes de análise.

Também existe uma discussão acerca de suposta limitação dos beneficiários do título àqueles que residiam no Distrito Federal quando do ajuizamento da demanda. Para não atrasar o andamento, nos casos em que essa impugnação não atinge todos os beneficiários do desmembramento, já foi requerida a expedição dos valores em favor dos demais.

Para abreviar o tempo de espera dos beneficiários, a assessoria jurídica do Unacon Sindical tem atuado junto à 4ª Vara Federal, para pedir preferência para a expedição dos processos em que a União reconheceu como devidos os valores equivocadamente descontados a título de PSS sobre férias, bem como para a análise dos Embargos de Declaração, para os casos em que há controvérsia sobre o número de beneficiários da ação.



## Unacon Sindical reforça atuação jurídica contra dispositivos da EC 103

Primeira importante vitória veio em maio, com a decisão que suspendeu a possibilidade de cobrança de contribuições previdenciárias extraordinárias de ativos, aposentados e pensionistas

**B**uscando mitigar os prejuízos impostos pela reforma da Previdência, o Unacon Sindical ingressou com uma série de ações judiciais para questionar dispositivos da Emenda Constitucional 103, em vigor desde novembro passado.

A primeira importante vitória veio em maio deste ano, com a decisão do juiz Renato Coelho Borelli, da 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal. O magistrado atendeu pedido de liminar para suspender a possibilidade de cobrança de contribuições previdenciárias extraordinárias de ativos, aposentados e pensionistas, bem como a diminuição da margem de isenção sobre as aposenta-

dorias e pensões (veja o andamento do processo na próxima página).

“Conseguimos impedir a injusta cobrança de contribuições extraordinárias dos servidores, assim como das contribuições ordinárias sobre o valor que ultrapasse o salário mínimo dos aposentados e pensionistas, instituídas pela EC 103”, explica a advogada especialista em Direito Previdenciário, Thaís Riedel, responsável pela ação.

Para o diretor de Assuntos Jurídicos, Roberto Kodama, a decisão trouxe segurança. “Nestes tempos de incertezas, a liminar nos assegura que o governo não poderá ampliar os descontos em nossos contracheques sob o pretexto de cobrir um suposto

déficit previdenciário, sem que ele seja comprovado.”

Em junho, uma nova decisão favoreceu a defesa dos interesses dos filiados. O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu destaque no julgamento virtual da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6258, da qual o Unacon Sindical participa, via Fonacate, na condição de *amicus curiae*, para que a análise sobre as novas alíquotas de contribuição previdenciária fosse realizada presencialmente.

A advogada Larissa Benevides, do Torreão Braz Advogados, explica que o julgamento presencial “possibilitará mais debate entre os ministros e interação com os advogados presentes na sessão”. ●

## Duplo teto

**AÇÃO COLETIVA N. 1006254-88.2020.4.01.3400**

**OBJETO:** Busca impugnar a revogação do artigo 40, §21, da Constituição, que isentava do pagamento de contribuição previdenciária os aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes cujos proventos correspondessem a, no máximo, o dobro do teto do INSS, o chamado “duplo teto”. Caso os proventos ultrapassassem esse limite, era concedida isenção parcial até aquele valor.

**ANDAMENTO:** Tutela de urgência deferida para determinar que a cobrança sobre o valor excedente ao Teto do INSS observasse a anterioridade nonagesimal e, portanto, passasse a ter efeito apenas em 1º de março de 2020 e não em dezembro de 2019.

O Unacon Sindical opôs Embargos de Declaração, por omissão, contra a decisão que deferiu a liminar, uma vez que o pedido principal (para que a isenção até o dobro do Teto fosse mantida até o fim do julgamento) não foi apreciado.

A União apresentou contestação e resposta aos embargos do Sindicato. Em 1º de julho, o Sindicato juntou ao processo decisões favoráveis de outros juízes.

## Regras de transição

**AÇÃO COLETIVA N. 1009262-73.2020.4.01.3400**

**OBJETO:** Questiona regras de transição impostas aos servidores já em atividade quando da promulgação da Emenda Constitucional (EC) 103, com o objetivo de viabilizar a aposentadoria integral e paritária dos filiados que, depois de 13 de novembro de 2019, preencheram os requisitos das regras de transição contidas nos artigos 2º, 6º e 6º-A da EC 41, ou no art. 3º da EC 47/2005.

**ANDAMENTO:** Pedido de tutela de urgência, para suspensão dos efeitos das novas regras até o fim do julgamento, foi indeferido. Contra essa decisão, o Sindicato interpôs Agravo de Instrumento (n. 1009077-50.2020.4.01.0000), que aguarda resposta da União. A União apresentou contestação no processo principal. Em seguida, o Sindicato apresentou réplica e a União foi intimada a apresentar novas provas, caso tenha interesse.

## Contribuições extraordinárias

**AÇÃO COLETIVA Nº 1041398-60.2019.4.01.3400**

**OBJETO:** Requer a suspensão da possibilidade de instituição de cobrança de contribuição extraordinária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como de contribuição ordinária sobre o valor que ultrapassa o salário mínimo de aposentados e pensionistas, previstas no art. 149 da CF, até que seja realizada avaliação atuarial e apresentado o resultado devidamente homologado.

**ANDAMENTO:** Pedido de antecipação de tutela deferido em 7 de maio. O juiz decidiu que a possibilidade de cobrança, nos termos previstos no artigo 149, parágrafo 1-A e 1-B, da Constituição Federal, fica suspensa “enquanto não realizada avaliação atuarial por órgão/unidade gestora do Regime Próprio de Servidores Civis da União”. Ocorre que tal enti-

dade gestora, embora obrigação constitucional, ainda não foi constituída pela União e, portanto, não há cálculos que respaldem o déficit atuarial, cuja comprovação é necessária.

## Aposentadoria por invalidez

**AÇÃO COLETIVA N. 1017627-19.2020.4.01.3400**

**OBJETO:** Questiona o fim da hipótese de pagamento pela máxima da média para aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho (a antiga aposentadoria por invalidez).

**ANDAMENTO:** Pedido de tutela de urgência foi indeferido. Contra essa decisão, o Sindicato opôs Embargos de Declaração. A União apresentou contestação e, em seguida, o Unacon Sindical apresentou réplica.

## Progressividade das alíquotas

**AÇÃO COLETIVA N. 1006268-72.2020.4.01.3400**

**OBJETO:** Questiona a instituição de alíquotas progressivas de contribuição previdenciária. O dispositivo, trazido pelo artigo 11 da EC 103, estabelece alíquotas de 7,5% a 22%, de acordo com o salário do trabalhador. Na ação, o Sindicato pede a União seja obrigada a manter o percentual de contribuição social dos servidores em 11%, ou, em caráter eventual (pedido subsidiário), seja aplicado o patamar máximo do Regime Geral de Previdência Social de 14%.

**ANDAMENTO:** A petição inicial foi indeferida sob o argumento de que o pedido não poderia ser veiculado por meio de ação civil pública. O Sindicato opôs Embargos de Declaração para mostrar que foi proposta ação coletiva e não ação civil pública. Em 13 de fevereiro, a assessoria jurídica do Unacon Sindical despachou com o Juiz Ed Lyra sobre os embargos e sobre o pedido de tutela antecipada. Os embargos foram rejeitados. O Sindicato interpôs apelação, que foi distribuída à 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Em razão de a análise de matéria tributária ser de competência das 7ª e 8ª Turmas do TRF1, o Sindicato pediu redistribuição do recurso.

## Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6361

**OBJETO:** Questiona a constitucionalidade do artigo 149, §§ 1º-A e 1º-B, da Constituição Federal, e do artigo 9º, § 8º, da EC 103/2019, que preveem a possibilidade de instituição de alíquotas progressivas, bem como a incidência de contribuição ordinária sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o salário mínimo, em caso de déficit atuarial.

**ANDAMENTO:** Ação distribuída ao ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal. A Advocacia-Geral da União (AGU) juntou informações requeridas pelo ministro. Foi aberta oportunidade de a Procuradoria-Geral da República se manifestar. O Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público (SINDMPU) pediu ingresso no feito como *amicus curiae*.

## Unacon Sindical ajuizará ação para pleitear manutenção de regime previdenciário para ex-militares

Objetivo é garantir, para Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, a observância das regras previdenciárias em vigor na data de ingresso no serviço militar

**A** assessoria jurídica do Unacon Sindical ingressará, nos próximos dias, com ação judicial para garantir aos servidores, egressos das Forças Armadas, que entraram na carreira de Finanças e Controle antes de 2013, a observância das regras previdenciárias vigentes na data de ingresso no serviço militar.

A advogada Larissa Benevides, do Torreão Braz Advogados, explica que o Sindicato já ingressou com ação coletiva para garantir a aplicação do regime previdenciário anterior àqueles oriundos do serviço militar, que ingressaram diretamente no serviço público federal, sem quebra de vínculo, após a criação da Funpresp. "A petição, agora, é para garantir o mesmo direito aos AFFCs e TFFCs que tomaram posse entre 2004 e 2013. Caso o ingresso nas Forças Armadas tenha ocorrido antes de janeiro de 2004, buscaremos garantir ao servidor aposentadoria com paridade e integridade", pontua, ao destacar que há jurisprudência favorável ao pleito.

O Unacon Sindical já identificou, por meio de formulário disponibilizado em

dezembro passado, doze filiados que se enquadram no perfil de beneficiário. Outros servidores, filiados ou não, na mesma situação, ainda podem manifestar interesse no processo. Os não filiados podem preencher a ficha de filiação no site (<http://unacon.org.br>) para dar celeridade ao trâmite de inclusão. Para mais informações, entre em contato com o setor jurídico pelo email [juridico@unaconsindical.org.br](mailto:juridico@unaconsindical.org.br) ou pelo telefone (61) 2107 5018.





**UNACON**  
Sindical

SINDICATO NACIONAL DOS  
AUDITORES E TÉCNICOS FEDERAIS  
DE FINANÇAS E CONTROLE

O Unacon Sindical e os servidores públicos da carreira de Finanças e Controle estão juntos no enfrentamento do desafio colocado pela pandemia. Vamos passar por isso com

**Solidariedade,  
Proximidade  
Cuidadosa  
e Amor**